



02º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES DE 2026

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião ordinária, a realizar-se às 9h do dia 10/02/2026, no Plenário Joaquim Calmon, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 12561/2025 (Veto nº 05/2026 ao PLO 137/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto total por INCONSTITUCIONALIDADE, do Autógrafo nº 144/2025, que institui a Política Municipal de Valorização de Artistas Musicais Locais no Município de Linhares, cria o cadastro municipal de artistas musicais locais e dá outras providências”.
- 2) **Processo nº 16011/2025 (Veto nº 04/2026 ao PLO 170/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto total por INCONSTITUCIONALIDADE, do Autógrafo nº 146/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de poltronas reclináveis e acolchoadas em enfermarias e unidades de internação de hospitais e de clínicas médicas”.
- 3) **Processo nº 15656/2025 (Veto nº 03/2026 ao PLO 163/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE, o Autógrafo nº 126/2025, que dispõe sobre a denominação da rodovia que conecta Córrego Dr. Jones a São Sebastião de Terra Alta no Município de Linhares, e dá outras providências”.
- 4) **Processo nº 16140/2025 (Veto nº 02/2026 ao PLO 172/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE, o Autógrafo nº 124/2025, que institui o Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico Permanente para os Servidores da Saúde do município de Linhares, e dá outras providências”.
- 5) **Processo nº 9031/2025 (Veto nº 01/2026 ao PLO 95/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE, o Autógrafo nº 123/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do novo símbolo internacional de acessibilidade em substituição ao símbolo tradicional da cadeira de rodas nas sinalizações de locais públicos e privados de uso coletivo no município de Linhares, e dá outras providências”.
- 6) **Processo nº 21240/2025 (PLO 232/2025)**, de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: “Institui a Política de Combate ao Absenteísmo nas Consultas e Procedimentos do



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Linhares/ES".

- 7) **Processo nº 21240/2025 (PLO 232/2025)**, de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a instalação de *parklets*, destinados à extensão temporária de passeio público".

Linhares-ES, 06 de fevereiro de 2026.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)